

Cartórios  
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



# DIÁRIO ELETRÔNICO



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)

Edição: 1654

Publicada em: 28/05/2026

**CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS**

[contato@cartoriosmaranhao.com.br](mailto:contato@cartoriosmaranhao.com.br) | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

## BALSAS/MA

### SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º DE BALSAS MA

#### Adjudicação Compulsória

EDITAL - Adjudicação Compulsória - Provimento nº 150/2023 - Interessado(s): MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI, TABELIÃO E REGISTRADOR DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BALSAS/MA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Provimento nº 150/2023, faz saber, a todos os interessados, que foi protocolado o pedido para Adjudicação Compulsória do imóvel urbano denominado Lote 23, Quadra 96, sito à Rua 20, no bairro Potosi, na terceira zona urbana desta cidade, registrado sob a Matrícula nº 4.423 às fls. 23, do Livro no 2-Q. Registro Geral, neste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balsas/MA, conforme os dados a seguir: Requerente: LUIZ GONZAGA DE BRITO SOARES, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 98XXXX79080-SSP/CE e CPF nº 261.XXX.773-XX, e sua esposa BEATRIZ CAMPELO SOARES, brasileira, casada, portadora do RG nº XXXX737200XX-GEJUSPC/MA e CPF nº XXX.273.XX3-43, ambos residentes e domiciliados na Rua Roberto Maranhão, nº Y, Bairro Nazaré, CEP nº 65800-000, Balsas-MA. Requerido(a): MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS, CPF: XXX.613.2XX-91, Endereço: TV D BOSCO, XX - Complemento: BAIRRO: APICUM - Cidade: SÃO LUIS-MA-CEP:65025-290. DO BEM IMÓVEL A SER ADJUDICADO: Descrição de Registro: LOTE 23, quadra 96, sito à Rua 20, no Bairro Potosi, na terceira zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m. (dez metros) de frente, para a Rua 20, por 40,00m (quarenta metros) de laterais, neste Município de Balsas/MA. Devidamente registrado sob a Matrícula nº 4.423, às fls. 23 do Livro no 2-Q Registro Geral neste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balsas/MA. Descrição do imóvel conforme laudo de atualização cadastral da Prefeitura Municipal de Balsas/MA: Lote urbano nº 11, com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), Quadra 224, Potosi, nesta cidade de Balsas/MA, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua 20 (vinte), 40,00m (quarenta metros), no lado direito limitando-se com o lote 12, 40,00m (quarenta metros), no lado esquerdo, limitando-se com o lote 09, e 10,00m (dez metros), de fundos, limitando-se com o lote 05. Tudo de acordo com Laudo de Avaliação emitido pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA, datado de 01 de Outubro de 2025. DA NOTIFICAÇÃO: Na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Balsas/MA, e em cumprimento ao Provimento nº 150/2023, venho NOTIFICÁ-LO(A), MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta notificação, sobre a sua anuência à transmissão da propriedade do imóvel acima descrita para LUIZ GONZAGA DE BRITO SOARES e sua esposa BEATRIZ CAMPELO SOARES, mediante pagamento integral, comprovado por recibo no valor total de R\$ 6.000,00 referente à aquisição de três imóveis, cabendo o valor proporcional de R\$ 2.000,00 ao lote ora descrito, ou para apresentar impugnação ao pedido de adjudicação, com as razões e os documentos que entender pertinentes. A transferência foi comprovada mediante apresentação de recibo que tem como partes o Sr. Pedro Ferreira de Sousa, como procurador dos requerentes e o Sr. Valdemar dos Santos Medeiros, como procurador, da requerida. Também foi apresentada a Cadeia Dominial do Imóvel, evidenciando o aforamento originário de nº 181, Livro nº 034, aforado para a Srª Maria da Graça Fonseca Santos, que posteriormente deu origem ao Título de Aforamento nº 098, ficha nº 20.457, Livro nº 181 já emitido em nome de Luiz Gonzaga de Brito Soares. I. DA DETERMINAÇÃO: Fica V. Sª notificado(a) para comparecer a este Cartório e tomar ciência de que, dentro do prazo mencionado, deverá: a) Anuir à transmissão da propriedade do imóvel descrito. b) Impugnar o pedido de adjudicação, apresentando as razões e documentos que entender pertinentes. II. ADVERTÊNCIA SOBRE O SILÊNCIO: Informo que, caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, presumir-se-à veracidade da alegação de inadimplência, conforme o artigo 440-S, inciso IV, da Lei nº 6.015/1973, resultando na adjudicação compulsória do imóvel ao Requerente. III. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO: Caso opte por impugnar o pedido de adjudicação, V. Sª deverá apresentar a impugnação por escrito, devidamente fundamentada e acompanhada de todos os documentos necessários. A impugnação deve ser entregue diretamente no Cartório de Registro de Imóveis de

Página 2 de 4





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

Balsas/MA dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta notificação. VII. DO PRAZO: O prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação começa a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta notificação. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estou à disposição.

□  
Balsas/MA, 26 de Maio de 2026.

### Dados:

- Livro: 2-Q
- Folha: 23
- Termo: S/N
- Matrícula: 4423
- Selo: PRENOT030106ZFFZ0S9MZ47CGJ215

### Interessados:

- MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS (00\*.\*\*\*.\*\*\*-91)



# Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)



**Edição: 1654 | Publicação: 28/05/2026**